

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PRIVADA PARA ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.

Às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇO nº 010/2020, do processo nº 2020/387602, cujo objeto trata do seguinte:

 Execução dos serviços de Drenagem nas Rodovias PA-459 nos Km 10, Km 26, Km 38 e Rodovia PA-461 no Km 15, trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia – Entr. BR-153 / Entr. PA-459, na Região de Integração do Carajás, sob a Jurisdição do 5° Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão a propostas da única empresa participante deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa G R FROTA EIRELI, apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de MENOR PREÇO GLOBAL. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa G R FROTA EIRELI, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de R\$ 1.190.488,40 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), valor este 1,02% (um por cento e dois centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 90 (noventa) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão

M



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 03 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L. JOÃO MARCELO G. DE ALMEIDA

Membro da C.P.L

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L